



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA nº 112/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Lei Complementar n. 64/90, na Lei n. 9.504/97 e na Resolução n. 23.606/2019 (Calendário Eleitoral 2020),

considerando a necessidade de estabelecer a competência jurisdicional dos Juízos Eleitorais do Município de Manaus, único no Estado do Amazonas onde há mais uma Zona Eleitoral, para processamento dos feitos eleitorais e de outros procedimentos relacionados às Eleições 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ad referendum do Pleno deste Tribunal, a MM. Juíza de Direito Doutora **MARGARETH ROSE CRUZ HOAGEN**, Juíza Eleitoral da 01ª ZE – Manaus, para presidir o Pleito de 2020.

Art. 2º O Juízo Eleitoral da 01ª ZE ficará responsável pelos feitos eleitorais relativos:

- I – ao registro de candidatura;
- II – ao registro de pesquisas eleitorais, com representações e reclamações a elas pertinentes;
- III – às investigações judiciais eleitorais e
- IV – à diplomação dos eleitos.

Art. 3º DESIGNAR, ad referendum do Pleno deste Tribunal, a MM. Juíza de Direito Doutora **ALESSANDRA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA GONDIM MARTINS DE MATOS**, Juíza Eleitoral da 37ª ZE – Manaus e a MM Juíza de Direito Doutora **SANÃ NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA**, Juíza Eleitoral da 63ª ZE – Manaus, para atuarem na fiscalização da propaganda eleitoral bem como no processamento e julgamento das respectivas representações e reclamações.

Art. 4º DESIGNAR, ad referendum do Pleno deste Tribunal, a MM. Juíza de Direito Doutora **NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE**, Juíza Eleitoral da 40ª ZE – Manaus, para atuar no processamento e julgamento das prestações de contas de campanhas eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Manaus/AM, 27 de fevereiro de 2020.

(Assinado eletronicamente conf. Lei n. 11.419/2006)
Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente do TRE/AM



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/02/2020 19:43:45
Por: JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES

TRE